



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP.SGP N. 695, DE 16 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o  
funcionamento da Vara do Trabalho de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, nos  
dias 31 de maio, 01 de junho e 04 de junho de 2001, tendo em vista a mudança  
da sede para a Rua Melo Viana, nº 294 - 1º andar, daquela cidade.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2001.

DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE  
Presidente

(DJMG 19/05/2001)